



O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público as nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de **20/10/2017**, dos candidatos aprovados no Concurso do Magistério 2013.

O candidato nomeado deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação, no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação no D.O.E., para providenciar os exames médicos e a documentação para a Posse:

1-Exames Médicos:

- | | |
|---------------|----------------------|
| a. Hemograma | d. Audiometria Tonal |
| b. Creatinina | e. E.Q.U. |
| c. Glicose | |

Para pessoas com 45 anos ou mais, além dos exames acima, trazer:

- | | |
|----------------------|------------------------|
| f. Laudo Ortopédico | h. Laudo Oftalmológico |
| g. Eletrocardiograma | |

Para gestantes, além dos exames acima, trazer:

- i. Laudo médico constando:
1. Idade gestacional
 2. Situação de risco da gravidez
 3. Data provável do parto
- j. Carteira de pré-natal atualizada nos últimos trinta dias.

OBS: - Todos os exames e laudos acima relacionados devem ter validade de, no máximo, 30 dias.

- Com os exames prontos, a CRE agendará a perícia, para o candidato, no DMEST(Porto Alegre), onde o candidato deverá comparecer, conforme dia e horário marcado, trazendo os exames médicos realizados.

- **O formulário “Apresentação para Exame Médico-pericial de Ingresso” será fornecido pela CRE.** Todos os campos solicitados devem estar preenchidos (letra de forma), com Foto 3x4 no local indicado para fixação.

2- Apresentação dos seguintes documentos originais, junto à Coordenadoria Regional de Educação:

(elencados no item 12.4 do Edital 01/2013)

- I. Certificado de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Certidão de Casamento/Divórcio(averbação);
- IV. Documento oficial que contenha o CPF;
- V. Nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- VI. Carteira Profissional de Trabalho, (caso não possua, preencher uma declaração);
- VII. Título de Eleitor e comprovante de regularidade da situação eleitoral – disponível no site da Justiça Eleitoral- www.tre-rs.gov.br;
- VIII. Comprovante de escolaridade – (comprovação mediante apresentação do diploma - assinado);
- IX. Alvará de Folha Corrida expedido pelo Poder Judiciário – disponível no site do Poder Judiciário Estadual- www.tjrs.jus.br;
- X. Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública vedado pela Constituição Federal (Art.37, Inciso XVI);
- XI. Declaração expedida por órgão empregador municipal, estadual ou federal contendo o nome do cargo ou função, carga horária (com o referido turno de trabalho) e data de admissão, se exercer cargo ou função pública.

Conforme ordem de serviço nº 07/2016 , DOE de 10/06/2016, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão negativa de crimes eleitorais
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)
- Certidão negativa cível e criminal da justiça Estadual e Federal
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)
- Certidão negativa de improbidade administrativa
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

OBS: O laudo médico pericial de ingresso será encaminhado pelo DMEST diretamente à SEDUC.

- **O Formulário “Declaração de Saúde – Apresentação para Ingresso (perícia médica)” - será fornecido pela Coordenadoria Regional de Educação .**

Porto Alegre, 20 de outubro de 2017.

Ronald Krummenauer,
Secretário de Estado da Educação.